



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM

11 - Agosto - 2021

Jornal Diário Oficial - AMB

Página 286

Edição 2325

*Wathel Levin*  
Ass. Responsável

DECRETO Nº4562/2021

Data 10.08.2021

**Súmula.** Concede Licença Especial a Servidora Efetiva Municipal e dá outras providências.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. 57, DA LEI MUNICIPAL 085/94 COMBINADO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1707/18.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica concedida Licença Especial de 30(trinta) dias, a servidora **Maria da Penha da Silva**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais 40 horas, na matrícula nº2642-5/1, referente ao período aquisitivo de 15/03/2009 a 14/03/2014.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 02 de agosto de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 10 de agosto de 2021.

**Gerso Francisco Gusso**  
Prefeito Municipal